

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA NOTURNA CONCHAS RUNNERS TEAM

1. DO EVENTO

A **2ª Corrida Noturna Conchas Runners Team** será realizada no dia **05 de dezembro de 2026**, na cidade de **Conchas/SP**, com largada prevista para as **18h30**, na **Praça Tiradentes de Conchas/SP**.

O evento contará com as seguintes modalidades:

- **Corrida de 5 km**, de caráter competitivo;
- **Caminhada de 3 km**, de caráter participativo.

Os percursos oficiais serão previamente divulgados pela organização e poderão sofrer alterações por motivos técnicos, operacionais ou de segurança.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico e/ou presencial, conforme orientações divulgadas oficialmente pela organização.

2.1. 1º LOTE

- **Corrida de 5 km:** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**
- **Caminhada de 3 km:** R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**

O 1º lote será válido para as **100 primeiras inscrições, ou até as 17h00 do dia 06 de setembro de 2026**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.2. 2º LOTE

- **Corrida de 5 km:** R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**

- **Caminhada de 3 km:** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**

O 2º lote será válido para as **200 primeiras inscrições.**

2.3. 3º LOTE

- **Corrida de 5 km:** R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**
- **Caminhada de 3 km:** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), **mais 1 kg de alimento não perecível.**

O 3º lote será válido até o **encerramento das inscrições ou enquanto houver disponibilidade de vagas.**

2.4. VALOR ESPECIAL – PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E PCD

Participantes com **60 anos completos ou mais** e **Pessoas com Deficiência (PCD)** terão direito ao valor especial de **R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)**, independentemente do lote vigente, **mais 1 kg de alimento não perecível.**

O valor especial será válido para a modalidade **Corrida de 5 km.**

- Para **participantes com 60 anos ou mais**, será necessária a apresentação de documento oficial de identificação que comprove a idade.
- Para **participantes PCD**, será necessária a apresentação de documento ou comprovante que permita a identificação da condição, conforme orientação da organização.

O benefício é pessoal e intransferível e não poderá ser utilizado por terceiros.

2.5. DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS

A entrega de **1 kg de alimento não perecível** é obrigatória para todos os participantes inscritos, independentemente da modalidade, faixa etária, condição de participação ou lote de inscrição.

O alimento deverá ser entregue **obrigatoriamente no momento da retirada do kit**, no local e dentro do período estabelecido pela organização.

A não entrega do alimento implicará na não liberação do kit do participante, ficando a retirada condicionada à entrega do alimento obrigatório.

Os alimentos arrecadados serão destinados integralmente ao **Lar São Vicente de Paulo de Conchas**, contribuindo para a manutenção e atendimento dos idosos acolhidos pela instituição.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas neste regulamento, inclusive com a obrigatoriedade da entrega do alimento não perecível para a retirada do kit.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da corrida e da caminhada pessoas de ambos os sexos, respeitando as seguintes condições:

I – Corrida de 5 km: idade mínima de **16 anos completos** até a data do evento;

II – Caminhada de 3 km: participação permitida para todas as idades.

Menores de 18 anos deverão apresentar, no momento da retirada do kit, **autorização por escrito dos pais ou responsável legal**, conforme modelo disponibilizado pela organização.

No caso de menores de idade participantes da caminhada, estes deverão estar acompanhados de pai, mãe ou responsável legal durante o evento.

Pessoas com Deficiência (PCD) poderão participar do evento, sendo permitida a utilização de guia ou acompanhante, quando necessário. O acompanhante deverá prestar o suporte individual necessário durante o percurso, respeitando as orientações da organização e as condições de segurança do evento.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Ao realizar a inscrição, o participante:

- Declara estar em condições físicas e psicológicas adequadas para a prática de atividade física;
- Assume responsabilidade pela sua participação e pelas informações prestadas no ato da inscrição;

- Compromete-se a respeitar este regulamento, as normas de segurança e as orientações da organização;
- Compromete-se a utilizar corretamente o número de peito e, no caso da corrida, o chip de cronometragem;
- Declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de atividade física e esportiva.

A organização recomenda a todos os participantes que realizem avaliação médica prévia antes da participação no evento.

A organização, patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por ocorrências decorrentes de condições de saúde preexistentes ou da participação em desacordo com as orientações de segurança e as regras estabelecidas neste regulamento, observadas as responsabilidades legais aplicáveis.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE

Cada participante regularmente inscrito terá direito a um kit contendo, conforme disponibilidade e definição da organização:

- Número de peito;
- Camiseta;
- Chip de cronometragem, exclusivamente para participantes da corrida;
- Brindes e materiais eventualmente disponibilizados pelos patrocinadores e apoiadores.

A entrega dos kits será realizada em data, horário e local previamente divulgados nas redes sociais e canais oficiais da equipe organizadora.

A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação de:

- Documento de identificação com foto do participante;
- Comprovante ou recibo da inscrição;
- Autorização assinada pelo participante.

O número de peito e o chip de cronometragem são pessoais e intransferíveis, salvo autorização expressa da organização para alteração de inscrição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da **Corrida de 5 km** será realizada com base no **tempo líquido**, aferido por sistema de cronometragem eletrônica com chip, considerando o tempo individual de cada atleta entre sua passagem pela linha de largada e sua chegada.

Em caso de empate no tempo líquido, será utilizado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registro oficial da cronometragem.

A Caminhada de 3 km terá caráter participativo e não contará com classificação competitiva.

6.2. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

1. Categoria Geral – Masculino e Feminino

Serão premiados com troféus os **5 primeiros colocados** da Corrida de 5 km, nas categorias masculina e feminina:

- 1º lugar;
- 2º lugar;
- 3º lugar;
- 4º lugar;
- 5º lugar.

2. Categoria por Faixa Etária – Masculino e Feminino

Serão premiados com troféus os **3 primeiros colocados de cada faixa etária**, nas categorias masculina e feminina:

- 16 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

A faixa etária será determinada considerando a idade do atleta na data do evento.

3. Atletas de Conchas – Masculino e Feminino

Serão premiados com troféus os **3 primeiros colocados**, masculino e feminino, entre os atletas residentes no município de **Conchas/SP**:

- 1º lugar;
- 2º lugar;
- 3º lugar.

Para concorrer a essa categoria, o atleta deverá comprovar residência no município de Conchas/SP, quando solicitado pela organização.

4. Maior Equipe Inscrita

Será premiada com troféu a equipe que possuir o **maior número de atletas oficialmente inscritos** no evento.

Será considerada a quantidade de inscrições efetivamente confirmadas e vinculadas à respectiva equipe.

6.3. DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes regularmente inscritos que **concluírem seus respectivos percursos**, tanto na Corrida de 5 km quanto na Caminhada de 3 km, receberão medalha de participação.

Para receber a medalha, o participante deverá estar regularmente inscrito e utilizar o número de peito de forma visível durante o evento.

6.4. DAS REGRAS GERAIS DE PREMIAÇÃO

- A premiação será realizada exclusivamente no dia do evento, após o encerramento das provas;
- O atleta deverá estar presente no momento da premiação para receber o troféu;
- A organização não se responsabilizará pelo envio posterior de troféus;
- Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o menor tempo bruto;
- É obrigatória a utilização do número de peito visível durante a prova;
- Na Corrida de 5 km, é obrigatória a utilização correta do chip de cronometragem;

- O atleta que obtiver colocação simultaneamente na **Categoria Geral**, **Categoria por Faixa Etária** e/ou **Categoria Atletas de Conchas** poderá receber **apenas um troféu**, devendo optar por uma das premiações;
- Caso o atleta opte pela premiação da Categoria Geral, a premiação da respectiva categoria específica será destinada ao próximo atleta elegível, conforme classificação oficial;
- Nenhum atleta poderá receber mais de um troféu nas categorias individuais da mesma edição do evento.

7. DA SEGURANÇA E DO APOIO

O evento contará, conforme planejamento e disponibilidade, com:

- Equipe de apoio técnico e staff ao longo do percurso;
- Ambulância de plantão;
- Sinalização adequada do percurso;
- Pontos de hidratação;
- Estrutura de apoio aos participantes.

Os participantes deverão seguir obrigatoriamente as orientações dos staffs, agentes de trânsito, equipe médica e demais profissionais envolvidos na organização.

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a organização, patrocinadores e apoiadores a utilizar sua **imagem, nome e voz**, captados durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional e jornalística da corrida e da equipe organizadora, em fotografias, vídeos, redes sociais, materiais impressos e demais meios de comunicação.

A utilização será realizada sem necessidade de autorização adicional ou pagamento de qualquer compensação, respeitados os direitos legalmente assegurados ao participante.

9. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

O evento poderá ser adiado, suspenso, interrompido ou cancelado por motivos de força maior, condições climáticas extremas, riscos à segurança dos participantes, questões de ordem pública ou determinação de autoridades competentes.

A organização poderá também realizar alterações de percurso, horários, estrutura ou programação quando necessárias para garantir a segurança e o adequado funcionamento do evento.

Em caso de cancelamento definitivo, serão divulgadas oficialmente as condições e os procedimentos aplicáveis à devolução da taxa de inscrição, quando cabível.

10. DA DESISTÊNCIA, TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A desistência, transferência ou alteração de modalidade deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos pela organização e divulgados nos canais oficiais do evento.

A transferência de inscrição para outra pessoa somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da organização e dentro do prazo estabelecido.

É proibida a participação de pessoa diferente daquela cadastrada na inscrição sem a devida autorização da organização.

Eventuais alterações de modalidade estarão sujeitas à disponibilidade de vagas e às condições estabelecidas pela organização.

11. DOS OBJETOS PESSOAIS

A organização não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados, danificados ou furtados durante o evento.

Caso seja disponibilizado serviço de guarda-volumes, as condições de utilização serão informadas previamente pela organização.

12. DAS CONDUTAS E DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerada infração ao regulamento, podendo resultar em advertência ou desclassificação, conforme a gravidade:

- Utilizar número de peito pertencente a outro participante sem autorização;
- Utilizar chip de cronometragem de outro atleta;
- Cortar caminho ou deixar de cumprir integralmente o percurso oficial;
- Receber auxílio externo não permitido pela organização;

- Utilizar bicicleta, patins, motocicleta ou qualquer outro meio auxiliar de locomoção durante o percurso;
- Desrespeitar membros da organização, staffs, outros participantes ou autoridades;
- Descumprir as orientações de segurança;
- Adotar qualquer conduta que comprometa a segurança própria ou de terceiros.

O não cumprimento deste regulamento poderá acarretar **desclassificação imediata**, sem direito à premiação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação integral deste regulamento.

Os participantes deverão acompanhar as informações, alterações e comunicados oficiais divulgados pela organização por meio dos canais oficiais da **Conchas Runners Team**.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora da 2ª Corrida Noturna Conchas Runners Team**, considerando as normas aplicáveis e os princípios de segurança, igualdade e transparência.

